



SETOR DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO N.º 0038198  
 FLS. 183 op.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA TOMADA DE PREÇO 002 / 2018

DATA: 05/02/2018

HORÁRIO: 13:00 horas

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2018 – Procedimento Administrativo 038/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para exploração de áreas comerciais, gestão, organização, comercialização, realização, produção, bem como exploração e prestação de serviços em geral do evento Carnaval – 2018, a ser realizado de 10 a 13/02/2018, conforme Termo de Referência do Edital.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 13:00 horas, reuniram-se a Presidente da comissão de Licitação e equipe de apoio, instituída pela Portaria n.º 030/2018, designando PRESIDENTE a Srª. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder à abertura da Tomada de Preço 002/2018. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI EPP** e **PRISCILA KEHER ECCARD ME**.

Inicialmente, foram conferidos os documentos de credenciamento, fora dos envelopes, onde as empresas deveriam trazer suas documentações específicas, anteriores à abertura da habilitação.

Entretanto, a empresa PRISCILA KEHER ECCARD ME trouxe somente declaração de inexistência de fato impeditivo e a declaração de comprimento do disposto no artigo 7º, inc.XXXIII, da constituição federal, sendo certo que a referida empresa veio representada por um procurador de cuja procuração não foi apresentada à essa comissão de licitação. Outrossim, não foram apresentados para fim de análise, os documentos de identidade, nem do sócio-proprietário, nem do procurador, bem como restaram ausentes o contrato social da empresa, declaração de enquadramento em EPP, ME, MEI e ainda a comprovação do cadastro da mesma na municipalidade.

Assim sendo, restou desclassificada a empresa **PRISCILA KEHER ECCARD ME**.

Proseguindo, foram conferidos os documentos da empresa **NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI EPP**. Essa empresa foi credenciada, partindo-se assim para a fase habilitatória.

Foi habilitada a empresa **NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI EPP** e foram recebidos os documentos e, diante disso, a Srª. Presidente passou então à abertura da sua proposta empresarial, constatando o seguinte:

Participantes

Nova Tendas Rio Bonito Eireli - EPP		UND	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL ITEM
01-Contratação *	ITEM	SERV	1	64.000,0000	64.000,00
				TOTAL:	64.000,00
				TOTAL GERAL:	64.000,00

Foi declarada vencedora a empresa **NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI EPP**, situada na Av. Antônio Carlos de Souza Guadalupe, s/n, Lote 6, Quadra V, Rio Bonito – RJ, CEP 28.800-000, portadora do CNPJ: 13.320.384/0001-71, apresentou o menor preço global, para a prestação

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature] 20  
 J. O. X. 1.

*Handwritten initials:* KB



SETOR DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 0038/18  
FLS. 13 e 14

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

dos serviços relacionados aos festejos do evento carnaval 2018 (relacionados no termo de referência), no período de 10 a 13 de fevereiro de 2018, totalizando a quantia de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) referente à contratação constante no tópico acima "objeto."

Consultadas a empresas participantes acerca da manifestação recursal, ambas informaram que não pretendem recorrer, concordando com o resultado do certame.

Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, a Presidente adjudicou o resultado na forma acima descrita.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Presidente, Equipe de Apoio e pelos representantes da empresa presente à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.

*Kelly Silva Bonifácio*  
Kelly Silva Bonifácio

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

KB

TZ

9/10/18